



Valide aqui
este documento



1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Corruira, Nº 118, Sala 04 - CEP: 86701-370
Telefone/Whatsapp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
 ARAPONGAS - PARANÁ
 DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

MATRÍCULA Nº 21.922
 FICHA Nº _____

CNM 145912.2.0021922-18

MATRÍCULA Nº 21.922.-

Protocolo 23.483 de 22 de novembro de 2018.-

IMÓVEL URBANO:- Apartamento nº.402-A, Tipo "C", situado no 4º Pavimento do Bloco "A", do Residencial Palmeiras, localizado na Rua Iratuaú, nº.38, no Prolongamento da Vila Sampaio, em Arapongas - PR, com a área construída de utilização exclusiva de 44,9500m2., área de uso comum de 7,2610m2., perfazendo a área correspondente ou global construída de 52,2110m2., fração ideal do solo e partes comuns de 0,010414304, quota do terreno de 57,1034m2. e ainda direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 12,5000m2., de área privativa, referente a vaga de estacionamento vinculada nº.402-A, localizada no térreo (geral). Divisas e confrontações: mediante observação da porta de acesso ao respectivo Bloco, "Confronta à direita com o apartamento nº.403A, a esquerda com o lote nº.2/A/3, aos fundos com o estacionamento descoberto e de frente com o apartamento nº.410A", construído sobre o lote 2-P-3, com 5.483,17m2, no Prolongamento da Vila Sampaio, nesta cidade e Comarca de Arapongas-PR. Registro anterior: R.30-13.843, deste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIO:- TIAGO ROMÃO TORRES GARCIA**, brasileiro, solteiro, assistente de PCP, RG.10.368.394-7-PR e CPF.068.636.359-09, residente e domiciliado na Rua Beija Flor Rubi, 164, Casa Família Arapongas IV, em Arapongas-PR. O referido é verdade e dou fé. **SELO DIGITAL Nº kstqG.XQLu3.a7Fpr**, Controle:EERLy.fzNtZ. Arapongas, 18 de dezembro de 2018.

AV.1-21.922 - Prot.23.483 de 22 de novembro de 2018.- Certifico que em data de hoje averbei a presente para constar **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL**, Instituição Financeira, sob forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ sob nº.00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., de acordo com o Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras obrigações Programa Minha Casa, Minha Vida, PMCMV - recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) Fiduciante(s) nº.8.7877.0078791-0, datado de 23.12.2016, registrada sob nº.31-13.843 neste Serviço Registral. Valor do Financiamento R\$.76.805,01. Demais cláusulas e condições as do contrato. O referido é verdade e dou fé. Desta: 630,00VRC - R\$.121,59. **SELO DIGITAL Nº kstqG.XQLu3.a7Fpr**, Controle:EERLy.fzNtZ. Arapongas, 18 de dezembro de 2018.

R.2/21.922 - Protocolo nº 42.009 de 20/02/2026 - **PENHORA. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS/PR** (CNPJ: 76.958.966/0001-06). **EXECUTADO: TIAGO ROMÃO TORRES GARCIA** (CPF: 068.636.359-09). **TÍTULO:** Conforme Termo de Penhora de Imóvel (mov. 98.1) datado de 20/02/2026,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KCHJ7-N2GFB-N5JME-BTE39>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 14.591-2

e o código de verificação do documento: **AF2TR4N4**

Consulta disponível por 30 dias





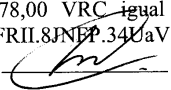
Valide aqui
este documento

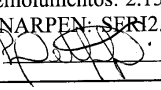


1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR
Sheila Rheinheimer - Registradora de Imóveis
Rua Corruira, Nº 118, Sala 04 - CEP: 86701-370
Telefone/Whatsapp: (43) 3316-3633 - www.registrodeimoveis.org/1riarapongas

Continuação Ficha nº 1

CNM 145912.2.0021922-18

expedido por Peterson Adriano Migliorini, Escrivão, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas/PR, Dr. Luiz Otavio Alves de Souza, autuado sob o nº 0007619-82.2024.8.16.0045, procedo o presente registro para constar a **PENHORA do imóvel de propriedade da parte executada, ou eventuais direitos que a executada possui sobre o referido imóvel**, para garantia da dívida do no valor de R\$ 6.907,20 (seis mil e novecentos e sete reais e vinte centavos) – mov. 90.2, de natureza *propter rem*. Depositário público: o executado. Emolumentos e FUNREJUS (diferidos conforme art. 491, § 2º do Código de Normas): Emolumentos: 378,00 VRC igual a R\$ 104,71. FUNDEP: R\$ 5,2355. ISS: R\$ 2,6177. SELO: 8,00. FUNARPEN: SFRII.8JNEP.34UaV-GmrLc.FN55q. Arapongas, 02 de março de 2026. JDN. Escrevente Substituto Legal:  (Lucas Marcussu Freire).

Av.-3 - Matrícula nº 21.922 - Protocolo nº 42.334 em 31/03/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, expedido pela Caixa Econômica Federal, Contrato nº.878770078791, datado de 25/03/2026 - Florianópolis/SC, assinado digitalmente, procedo à presente averbação para constar que tomadas todas as providências exigidas pelo Art. 26, § 7º, da Lei nº.9.514/1997, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, do imóvel objeto da matrícula retro, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, legalmente representada e já qualificada. Avaliação venal do imóvel pela Prefeitura Municipal: R\$.139.365,72. ITBI nº. 1051/2026, da Prefeitura Municipal desta Cidade, no valor de R\$.2.787,31, paga em 20/03/2026. Certidão Negativa de Imóvel nº 18386/2026, expedida pela Prefeitura Municipal nesta Cidade, em 10/04/2026. FUNREJUS emitido nesta Serventia sob nº.14000000012801443-7, no valor de R\$.278,73, pago em 16/04/2026. Será emitida a DOI. Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 597,21. FUNDEP: R\$ 29,8605. ISS: R\$ 14,9303. SELO: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFRII.2.h5GKv.mdp5A-ThtT2.FN55p. Arapongas, 23 de abril de 2026. ND. Escrevente Autorizada:  (Letícia Estefani Fonseca Fernandes).

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPONGAS/PR

CERTIFICO, que a presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste cartório, extraída conforme artigo 19, § 1º da lei 6015 de 31/12/1973. Certificamos ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a **certidão de inteiro teor** da matrícula nº 21.922, CNM: 145912.2.0021922-18, contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 11 da Lei Federal nº 6.015/1973 alterado pela Medida Provisória nº 1.085 de 27/12/2021. Dou, fé.

Arapongas, 24 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)

Sheila Rheinheimer

Agente Delegada



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 14.591-2

e o código de verificação do documento: **AF2TR4N4**

Consulta disponível por 30 dias